

LEI N.º 224
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Reconhece de utilidade pública a **Associação de Cooperação Agrícola Rosa Luxemburgo II**, com sede e foro na Comarca de São Cristóvão/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Cooperação Agrícola Rosa Luxemburgo II**, com sede localizada no Projeto de Assentamento Rosa Luxemburgo, s/n.º, Zona Rural, Município de São Cristóvão, e estatuto social devidamente registrado em 02 de abril de 2009, no Livro A-49, às folhas 278, sob o n.º 45362 e protocolado no Livro 11 sob o n.º 45362.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Cristóvão, 03 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República.


RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL


Maria José de Souza e Sousa
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão